



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64f1f466e-7fc1-4982-879c-bb2500d9bedb

ITEM 34

Ribeirão – PE, 31 de Janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: Declaração de Municípios com Contrato de Rateio Ativo no exercício de 2024.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.896.703/0001-66, 55.520-000, neste ato representado por sua Presidente FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 427.736.954-53, DECLARA, para os devidos fins, que no exercício de 2024, recebemos a 3ª parcela NO VALOR DE R\$ 497.518,42do CONVÊNIO Nº 016/2022 QUE celebrado o estado de Pernambuco, por intermédio da secretaria de meio ambiente e sustentabilidade - semas e o consórcio público dos municípios da mata sul pernambucana – COMSUL.

Declara, ainda, que os contratos de rateio firmados com os municípios acima mencionados estão em plena vigência e em conformidade com a legislação aplicável.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente de COMSUL